



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Sétimo Termo Aditivo (Prorrogação Excepcional) ao Termo de Colaboração nº 06 firmado em 27 de julho de 2017, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**, para o atendimento educacional em período integral de crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, estabelecido na Rua Anhanguera, 1155, Jardim Morumbi, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, portador do R.G nº 27.167.135-X e do CPF nº 290.413.438-73, residente nesta cidade de Birigui, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ONOFRE ASSUNÇÃO DOS SANTOS**, com sede administrativa na Rua João de Souza Suzano, nº 460 – Bairro Tijuca, CEP 16201-177 – Birigui/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.151.638/0001-47, representada por sua Presidente, Senhora **DJANIRA TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **083.596.578-31**, doravante denominada OSC, resolvem celebrar o **SÉTIMO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL)** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 06**, firmado em 27 de Julho de 2017, tendo como objeto o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 06 de 27 de Julho de 2017, passando a vigorar de **27/07/2022 à 30/09/2022**,

CLÁUSULA SEGUNDA

DO REPASSE FINANCEIRO – O Município repassará o valor per capita de R\$ 547,80 (Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), totalizando o valor global de R\$ 284.856,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho aprovado.



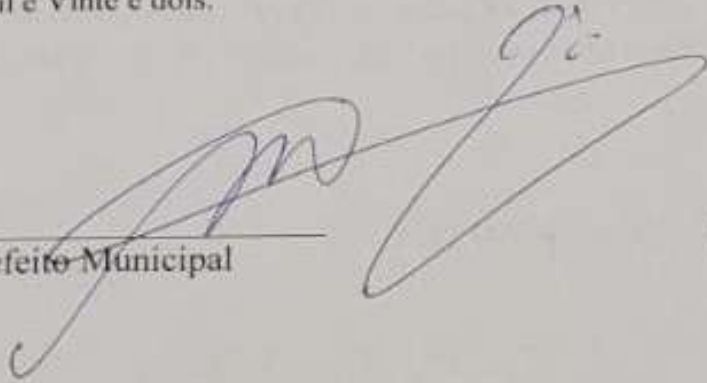
CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Birigui, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e litígios que surgirem neste instrumento.

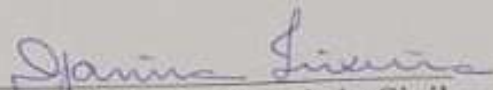
E por estarem assim combinados e contratados subscrevem o presente que vai lavrado em 03 (três) vias e, que mutuamente outorgam e aceitam, perante 02 (duas) testemunhas no final – assinadas, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 06 firmado em 27/07/2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Vinte e dois,

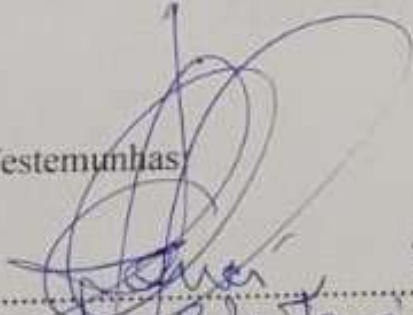


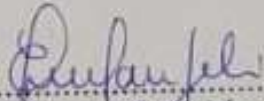
Prefeito Municipal



Organização da Sociedade Civil

Testemunhas


.....
Nome: Paulo José de Jesus Gomes
CPF: 044.499.788-35


.....
Nome: Elisângela A. S. Guzel
CPF: 213.106.948-59